



## Normas de Instrução do Processo

### Âmbito

Requerimento de Pedido de Licença Especial de Ruído

### Objetivo

Permitir atividades ruidosas de caráter temporário

### Entidades Competentes / Contactos

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto  
Serviço de Atendimento Único – SAU  
Praça da República, 467  
4860-355 Cabeceiras de Basto

Tel: 253 669 100  
Fax: 253 662 726

Email: [servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt](mailto:servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt)  
Site: [www.cabeceirasdebasto.pt](http://www.cabeceirasdebasto.pt)

Horário de Atendimento:

- De 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 ou das 09:00 às 16:00 para liquidação de taxas

### Formulário

MOD. CMCB003EXT – Requerimento de Pedido de Licença Especial de Ruído

### Documentos que Devem Instruir o Processo

Documentos necessários para pedido de licença especial de ruído

- Fotocópia da certidão de registo comercial/código de acesso válida e atualizada
- Outros documentos pertinentes

### Procedimento

1. O requerimento deve dar entrada na Câmara Municipal com a antecedência mínima de 15 dias, relativamente à data pretendida para a atividade/evento pretendido.
2. Os serviços respetivos analisam o pedido/elementos apresentados.
3. Em caso de deferimento, procede-se à emissão de licença especial de ruído. Notifica-se o requerente e informamo-lo antecipadamente das taxas para proceder à liquidação da mesma.

### Custos Estimados

#### Emissão de Licença Especial de Ruído:

- **Tabela de Taxas e Licenças Municipais** – Lançamento de foguetes (Artigo 9º)
- **Tabela de Taxas e Licenças Municipais** – Projeções de sons para a via pública e demais lugares públicos (Artigo 9º)



### Validade

A licença emitida é válida para o período nele indicado.

### Legislação

- Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto – Regulamento Geral do Ruído.
- Tabela de Taxas do Município de Cabeceiras de Basto.
- Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

### Motivos de Recusa

- Instrução deficiente.
- Ilegalidade, designadamente por incumprimento das normas legais e regulamentares no campo “Legislação”.
- Pareceres vinculativos necessários desfavoráveis, quando aplicável.

**Nota:** As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensa a consulta da legislação em vigor.